

Excelentíssimo Senhor

Luciano Buligon

MD. Prefeito Municipal de Chapecó - SC.

Assunto: **Sugere medida de economia na vigência do Estado de Calamidade**

Senhor Prefeito,

O Observatório Social de Chapecó, integrante do Sistema Observatórios Sociais do Brasil, cuja missão é de contribuir para o controle social na aplicação dos recursos públicos e para a promoção de uma sociedade ética e cidadã, por meio de práticas transparentes e apartidárias.

Considerando a vigência de **Estado de Calamidade Pública reconhecido** pelo **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020, **no âmbito federal** e **declarado** pelo **Decreto nº 38.715**, de 25 de março de 2020, no **âmbito deste Município**, sugerimos, como **medida urgente e extraordinária**, que Vossa Excelência encaminhe expediente – com ampla publicidade – ao Poder Legislativo Municipal, sugerindo tramitação de projeto de lei que determine a redução, de até 50% (cinquenta por cento) do **subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais.**

As sugestões acima coadunam com a finalidade e com os esforços econômicos do Governo Federal para mitigar os efeitos econômicos negativos em face da pandemia da COVID-19, exigindo sacrifícios, inclusive na remuneração dos trabalhadores, conforme consta da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020.

O valor da proveniente da redução dos subsídios, consoante sugerido, deverá ser aplicada, com exclusividade, em ações e serviços relacionados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19 e à minimização dos efeitos provocados pela infecção do vírus SARS-COV-2.

No aguardo do atendimento da nossa solicitação, reiteramos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Conselho de Administração do
Observatório Social do Brasil de Chapecó**